

RESOLUÇÃO Nº 07/2024, 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre a aprovação da Lei Orçamentária Anual – LOA 2024.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas competências que lhe são conferidas pela lei municipal n° 490, de 26 de dezembro de 1995, com alteração dada pela Lei n° 1.150, de 04 de novembro de 2011, de acordo com seu art. 2º, e em observância do estabelecido pela NOB/SUAS, e considerando a deliberação da Plenária realizada em 29 de fevereiro de 2024.

RESOLVE:

ART 1º - Aprovar, após análise e apreciação do colegiado, a Lei Orçamentária Anual – LOA 2024;

ART 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Tabuleiro do Norte – CE, 29 de fevereiro de 2024.

Ana Vitória Maia Lima

Ana Vitória Maia Lima
Presidente do CMAS

Demais Conselheiros Titulares:

Juliana Moura de Moura
Francisca Elizângela Nobre da Silve
Alana Xirrya R. A. Lima
Milena Alves dos Santos
Antônia Nunes Marinhe